PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 049/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 4 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho - **SEMDESFAT**, de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Administração, Planejamento e Finanças - **SEMPLAFIN** e de Esporte, Lazer e Juventude - **SEMELJU**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **Regime de Urgência**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **relevância pública**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 5.487.710,78** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos), oriundos de **Recursos de Convênio** e **Recursos Próprios**, sendo parte através de **Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado nos **Balanços Patrimoniais dos Exercícios de 2019 e 2020 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, parte através de **Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, e parte através de **Transferência e Transposição** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho - **SEMDESFAT**, de Infraestrutura - **SEMINFRA**, de Administração, Planejamento e Finanças - **SEMPLAFIN** e de Esporte, Lazer e Juventude - **SEMELJU**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira, no montante de **R$ 5.417,25** (Cinco Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao **Convênio nº 132/18/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais** do Município de Colorado do Oeste - RO, há a necessidade e a obrigatoriedade da devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização, portanto é indispensável sua inclusão no Orçamento Geral do Município neste Exercício de 2021.

CONSIDERANDO, o saldo remanescente do **Convênio nº 019/2020/FITHA-RO**, celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais**, na Linha 6 - Rumo Escondido, no trecho: Linha 2ª Eixo/RO-370 (Linha 1ª Eixo) e Linha 2ª Eixo, no trecho: BR-435/Limite com Cabixi, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio, no montante de **R$ 69.251.65** (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), há a necessidade da abertura do referido saldo neste Exercício de 2021 pra que possamos utilizá-lo e assim concluir os serviços constantes no Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 112/2020/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 2.302.163,41** (Dois Milhões, Trezentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 121.166,50** (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Drenagem**, conforme Plano de Trabalho e Termo Aditivo do Convênio (cópias em anexo).

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 158/2020/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 2.295.876,37** (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 120.835,60** (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Drenagem**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

CONSIDERANDO, o **Convênio Plataforma +Brasil nº 897599/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 330.000,00**

(Trezentos e Trinta Mil Reais), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), tendo como **Objeto: Aquisição de Micro-ônibus**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

CONSIDERANDO, que tal aquisição proporcionará aos atletas que viajam a Cidades do Estado de Rondônia e a outros Estados para representar o nosso Município em eventos esportivos, competições, um veículo novo e mais apropriado, oferecendo mais segurança e conforto à equipe.

CONSIDERANDO, o **Convênio Plataforma +Brasil nº 897694/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 137.950,00** (Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), tendo como **Objeto: Aquisição de Veículo Administrativo e Utilitário Tipo Picape**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

CONSIDERANDO, que tal aquisição proporcionará às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho - **SEMDESFAT**, e, de Administração, Planejamento e Finanças - **SEMPLAFIN**, mobilidade e agilidade nos serviços de campo que são realizados diariamente pelas equipes técnicas desta Prefeitura Municipal, junto à população de nosso Município.

CONSIDERANDO, o **Convênio Plataforma +Brasil nº 897749/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, no montante de **R$ 102.050,00** (Cento e Dois Mil e Cinquenta Reais), sendo sua **Contrapartida** no valor de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), tendo como **Objeto: Aquisição de Usina de Asfalto**, conforme Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

CONSIDERANDO, que tal aquisição proporcionará uma economia significativa aos cofres públicos, ampliando a produção de massa asfáltica, intensificando os trabalhos de recuperação da malha viária, possibilitando mais agilidade na pavimentação de ruas e no serviço de operação tapa buraco das vias pavimentadas.

CONSIDERANDO, que os referidos Convênios já tiveram suas Dotações Orçamentárias abertas no Exercício de 2020, sendo formalizados os Processos Licitatórios, mas não havendo tempo hábil para realizar as suas respectivas licitações, portanto é necessária a reabertura dos mesmos neste Exercício de 2021 pra que possamos dar continuidade na tramitação e logo que seja realizada as suas respectivas licitações, efetuarmos os devidos empenhos das referidas despesas. Cabe salientar que as **cópias dos Planos de Trabalho e Termos de Convênios**, já foram encaminhadas quando da elaboração do Projeto de Lei anterior no Exercício de 2020.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **relevância pública**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 5.487.710,78** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais e Setenta e Oito Centavos), necessário para a ***inclusão*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos de Convênio**: através de **Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado nos **Balanços Patrimoniais dos Exercícios de 2019 e 2020 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio nº 132/18/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como O**bjeto: Recuperação de Estradas Vicinais** do Município de Colorado do Oeste - RO. Cabe salientar que se trata de devolução de saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira;

b) **Convênio nº 019/2020/FITHA-RO**, celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais**, na Linha 6 - Rumo Escondido, no trecho: Linha 2ª Eixo/RO-370 (Linha 1ª Eixo) e Linha 2ª Eixo, no trecho: BR-435/Limite com Cabixi;

c) **Convênios nº 112 e 158/2020/PJ/DER-RO**, celebrados entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Drenagem**.

II - **Recursos de Convênio**: através de **Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio Plataforma +Brasil nº 897599/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Micro-ônibus**;

b) **Convênio Plataforma +Brasil nº 897694/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Veículo Administrativo e Utilitário Tipo Picape**;

c) **Convênio Plataforma +Brasil nº 897749/2020**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Colorado do Oeste - RO, tendo como **Objeto: Aquisição de Usina de Asfalto**.

III - **Recursos Próprios**: através de **Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Transferência de Recursos da União** oriunda da partilha do **Leilão do excedente da Cessão Onerosa do Pré-Sal**.

IV - Recursos Próprios: através de **Transferência e Transposição** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PEREIRA**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/02/2021 às 12:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 049	04/02/2021	36960

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **36948** e o código verificador **4B50DA01**.

Docto ID: 36948 v1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Convênios nº 112 e 158/2020/PJ/DER-RO**							
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	586	4.4.90.51	Obras e Instalações	614 37	CONVÊNIO TCE	4.598.039,78
***Convênio nº 132/18/PJ/DER-RO (Devolução de saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira)**							
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	587	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	614 56	CONVÊNIO DREA	5.417,25
***Convênio nº 019/2020/FITHA-RO**							
06.01.26.782.0009.2.036	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	588	3.3.90.30	Material de Consumo	614 37	CONVÊNIO TCE	50.000,00
		589	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614 37	CONVÊNIO TCE	19.251,65
***Leilão do excedente da Cessão Onerosa do Pré-Sal**							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 112/2020/PJ/DER-RO**							
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	590	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	121.166,50
						TOTAL	**4.793.875,18**
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Convênio Plataforma +Brasil nº 897749/2020**							
06.01	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	591	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 36	CONVÊNIO TCU	102.050,00
***Convênio Plataforma +Brasil nº 897694/2020**							
10.01	**SEMPLAFIN**						
10.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
10.01.04.121.0008.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	592	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 36	CONVÊNIO TCU	137.950,00
***Convênio Plataforma +Brasil nº 897599/2020**							
12.00	**SEMELJU**						
12.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.812.0015.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	593	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	114 36	CONVÊNIO TCU	330.000,00
						TOTAL	**570.000,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897749/2020**							
06.01	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						

06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	594	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	1.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio nº 158/2020/PJ/DER-RO**							
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	595	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	10.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897694/2020**							
10.01	**SEMPLAFIN**						
10.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
10.01.04.121.0008.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	596	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	1.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897599/2020**							
12.00	**SEMELJU**						
12.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.812.0015.1.027	Aquisição de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	597	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 45	PRÓPRIO CCF	1.000,00
						TOTAL	**13.000,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 158/2020/PJ/DER-RO**							
06.01	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	595	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	110.835,60
						TOTAL	**110.835,60**
						TOTAL GERAL	**5.487.710,78**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897749/2020**							
06.01	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	176	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio nº 158/2020/PJ/DER-RO**							
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	177	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897694/2020**							
10.01	**SEMPLAFIN**						
10.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
10.01.04.123.0004.2.084	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	475	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
***Contrapartida referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 897599/2020**							
12.00	**SEMELJU**						
12.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
12.01.27.122.0022.2.086	Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	557	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	1.000,00
						TOTAL	**13.000,00**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 158/2020/PJ/DER-RO**							
06.01	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0009.2.036	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	167	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	60.835,60

06.01.26.782.0010.2.037	Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas	179	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	50.000,00
						TOTAL	**110.835,60**
						TOTAL GERAL	**123.835,60**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

ID: 36960 e CRC: 35B39F1B

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**049**	**04/02/2021**

ID: **36960**
CRC: **35B39F1B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **04/02/2021 12:50:34** Finalização: **04/02/2021 12:51:00**

Processo

Documento

MD5: **BE42A7097F09D64CB36FA80D3439C870**

SHA256: **53403FCE2B4289ADC66B9872ACA1755030CB86745C6437A3A025256CC79246A8**

Súmula/Objeto:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	04/02/2021 12:50:34

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	04/02/2021 12:50:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 36960 e o CRC 35B39F1B.